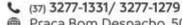


DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE						
Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão						
Responsável pela demanda: Daniela Cristina Alves Rodrigues – Planejamento e Gestão	Secretária Municipal de Administração,					
E-mail: gabinete@leandroferreira.mg.gov.br	Telefone: (37) 3277-1331					
02 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO (NECESSIDADE):						
Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadoras, scanners e impressoras, para prestação de serviços de cópias, impressões e páginas digitalizadas, sem franquia mínima, incluindo a manutenção e assistência técnica dos equipamentos e o fornecimento de insumos novos, originais (toners, cilindros e entre outros), exceto papel de acordo com a demanda do município de Leandro Ferreira/MG.						
03 - TIPO DO OBJETO:						
☐ Serviço não continuado						
⊠ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra						
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra						
☐ Material de consumo						
☐ Material permanente / equipamento						
04 – RECURSO:						
☑ Próprio ☐ Vinculado ☐ Próprio / Vinculado						
05 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO						
A contratação de um servico centralizado em locação de impressoras, impressoras multifuncionais e						

impressoras coloridas, como citado no objeto deste termo de referência tem por finalidade sanar a demanda de impressores, cópias e digitalização de todos os setores públicos da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG, pensando como uma estratégia eficiente e economicamente viável para otimização dos processos internos, aprimorando a gestão pública e deixando a entrega de serviços mais eficientes à comunidade. A algumas vantagens para tal contratação de locação, como por exemplo, a rodução do custos, pois a empresa contratada doverá fornocer além dos equipamentes

exemplo, a redução de custos, pois a empresa contratada deverá fornecer além dos equipamentos locados, os serviços de manutenção, eliminando a necessidade de despesas adicionais com reparos e substituições de peças e suprimentos para os mesmos. Outro exemplo também é sobre a padronização



Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

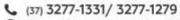
e eficiência operacional, onde, a empresa locadora garante acesso a impressoras modernas e atualizadas, promovendo a padronização da tecnologia em todos os setores do Município e melhorando a eficiência operacional. Podendo também realizar uma gestão centralizada, onde a gestão do parque de impressoras, permitindo um monitoramento mais eficaz dos volumes de impressão, uso de consumíveis e desempenho geral. Outro ponto interessante é a redução de resíduos, pois, a locação propicia a utilização de equipamentos mais eficientes e sustentáveis, contribuindo para a redução do consumo de papel e energia, bem como a minimização do descarte de resíduos eletrônicos. Podemos mencionar também, sobre o foco nas atividades principais, pois, com a locação de impressoras, os setores podem concentrar seus esforços nas atividades essenciais, sem se preocupar com a manutenção e atualização constante dos equipamentos. Em conclusão, a locação de impressoras para todos os setores públicos do Município de Leandro Ferreira/MG representa uma abordagem estratégica que não apenas proporciona economia financeira, eficiência operacional e sustentabilidade, mas também simplifica a gestão de recursos e redução de resíduos. Essa iniciativa contribuirá para uma administração mais moderna, eficiente e alinhada às melhores práticas de gestão pública.

O Estudo Técnico Preliminar será dispensado. Trata-se de demanda simples, sobretudo padronizada pela Administração, de baixa complexidade/vulto. Por meio do Termo de Referência elaborado, descrevemos a necessidade existente, a solução e demais informações a respeito da melhor solução para atender o interesse público envolvido (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

Trata-se de contratação de serviço comum, vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões.

A Solução proposta, como forma de atender com mais eficiência a necessidade da administração será a contratação de empresa para suprir a demanda.

Item	Descrição	UND	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Impressão/Cópia/Digitalização, Com Comodato de Equipamento Tipo I – (conforme espeficicações no Termo de Referência)	UND	320.000	R\$ ***	R\$ ***
2	Serviço de Impressão/Cópia/Digitalização, Com Comodato de Equipamento Tipo II – (conforme espeficicações no Termo de Referência)	UND	150.000	R\$ ***	R\$ ****
3	Serviço de Impressão/Cópia/Digitalização, Com Comodato de Equipamento Tipo III – (conforme espeficicações no Termo de Referência)	UND	5.000	R\$ ***	R\$ ***







SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CUSTO ESTIMADO

R\$ *****

*valores mensais e totais baseado na média dos valores x prazo

O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$ *****.

06 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda possui previsão de contratação até o dia 30/07/2025.

07 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

Os serviços serão prestados em todas as Unidades Administrativas do Município de Leandro Ferreira/MG.

08 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda prevista neste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal.

Ademais, a demanda encontra-se compatível com outros instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Leandro Ferreira.

09 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Daniela Cristina Alves Rodrigues

Cargo: Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Telefone/E-mail: (37) 3277-1331 – gabinete@leandroferreira.mg.gov.br

10 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Daniela Cristina Alves Rodrigues

Cargo: Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

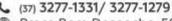
Telefone/E-mail: (37) 3277-1331

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Daniela Cristina Alves Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA



Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nivaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal